

PORTARIA Nº 76 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 89ª Zona sediada em Goianópolis - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. ORLANDO LINO DE MORAES

**Membros:** - 01. Sr. ANTONIO ALVES BOAVENTURA  
- 02. Sr. EPAMINONDAS RODRIGUES DOS SANTOS  
- 03.  
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

